

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao Vigésimo Sexto (26º) dia, do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h, foi realizada a 6ª reunião ordinária do ano de 2025, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral. Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Bruno de Castro Costa, Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

O conselheiro, Dr. Moises Sassine El Zoghbi, por estar em gozo de férias participou como ouvinte.

Presente ainda a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 5ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 06/03/2025.
2. Em seguida, o Presidente, Dr Thiago, passou a apresentar aos conselheiros e demais presentes quanto às informações quanto ao PL 008/2025, que trata da reorganização e reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Aracruz, uma vez que já é de conhecimento de todos que no dia 24/03/2025 (segunda-feira) o Prefeito encaminhou o mencionado Projeto de Lei para a Câmara. O PL cria e reorganiza a estrutura administrativa do Município, renomeando alguns cargos, criando algumas secretarias, ampliando os cargos de chefia, tudo isso casado com o estudo feito pela Fundação Dom Cabral, que é um planejamento estratégico para os próximos dez anos voltado para o crescimento considerável que o Município vem apresentando. Paralelo a isso, logramos êxito nas conquistas de algumas melhorias para a Procuradoria, o que vem sendo batalhado toda vez que há a possibilidade, como foi feito quando houve a alteração do plano de cargos e salários do município. Na elaboração do PL foi possível encaixar a ampliação deste Conselho, que é uma reivindicação da Associação dos procuradores apresentada pelo Dr Moisés, Presidente da APA.
3. Continuou sua fala ressaltando que tomou ciência de que um ponto no Projeto de Lei chamou a atenção e causou preocupação, qual seja um problema de redação, uma vez que o artigo que trata das chefias de setoriais, em vez de modificar apenas o caput e incisos veio com um texto que modificou o artigo inteiro excluindo a chefia de setorial, e em razão disso foi encaminhada uma emenda à Câmara para sanar o equívoco, com um novo parágrafo único para a quele artigo. E, quanto a esse ponto e Presidente, Dr Thiago, agradeceu aos Procuradores por terem notado e tão logo informado, uma vez que confiou no trabalho feito pela FDC e tal ponto foi uma discussão exaustiva e esclarecedora, e nunca esteve no plano extinguir essas FG, e não percebeu essa



- questão. Portanto, no que tange a carreira, o apontamento é esse sendo o PL aprovado.
4. O Procurador, Dr Moisés, agradeceu a explicação do Presidente, uma vez que quando tiveram acesso ao PL, tal situação trouxe grande preocupação em razão da exclusão da chefia, mas tudo foi prontamente resolvido. Ainda, informou que outros pontos surgiram durante a análise do PL, mas o que de fato era mais pontual, que é a alteração do conselho e a chefia já restou esclarecido pelo Presidente. Alguns outros pontos foram levados, quanto à modificação substancial da Lei nº 3334/2010, qual seja a retirada de alguns artigos, que ainda que sejam repetidos do estatuto também constam na Lei própria, o que podem causar um esvaziamento da Lei própria da carreira, uma vez que tal situação traz uma certa insegurança.
 5. O Presidente Dr Thiago, disse que entende a preocupação de todos e se colocou a disposição para sanar qual dúvida que surgir, uma vez que é sempre muito importante manter um bom diálogo com os Procuradores, agradecendo pelos pontos que lhe são apresentados e até quando há uma divergência de entendimento, porque o importante é construir um bom diálogo.
 6. Ato contínuo, a Conselheira, Dra Amanda, solicitou dilação de prazo para apresentação do Voto Vista no processo nº 9487/2021, o que foi deferido.
 7. Passado à análise dos pontos colocados em discussão foram lidos e aprovados pelos conselheiros os enunciados apresentados pela Setorial de Licitações e Contratos, que foram alterados conforme a discussão durante a 4ª reunião do CPROGE.
 8. Ato contínuo, realizou-se o sorteio para distribuição do Processo nº 396/2025, no qual a Conselheira Dra Carolina B. Bermudes Gagno foi sorteada para relatoria, sem nenhuma objeção dos demais conselheiros.
 9. O Presidente, Dr Thiago, lembrou a todos que a próxima reunião do conselho ocorrerá dia 02 de Abril de 2025 às 10h30min.
 10. Por fim, o Presidente, Dr. Thiago, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 26 de Março de 2025.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 40.377
Procurador-Geral do Município

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 40.422
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Amanda Salume B. Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Carolina Bof Bermudes Gagno – Mat. 22.169
Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 40.451
Secretária *ad hoc*

Vera Luiza Pimentel Terzi Milliole – Mat. 40.435
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Bruno de Castro Costa – Mat. 28.752
Procurador do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani – Mat.

Procuradoria



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br



Procuradora do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987

Procuradora do Município

22.116

Procurador do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro - Mat.

23.105 Procuradora do Município - Convidada